



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ  
ASSESSORIA JURÍDICA

64

OF. 002 - GSA

Tupanciretã, 21 de janeiro de 2020.

Sr. Contador.

Venho por meio deste informar que, em virtude da lotação esgotada da turma do dia 22/01/2020, farei o curso sobre Eleições Municipais: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais e Prazos para Desincompatibilização, na cidade de Porto Alegre, junto à DPM, no dia 05/02/2020.

Sem mais para o momento, atenciosas saudações.

Giana Sausen de Almeida  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 59.816

Ao Ilmo. Senhor  
Cléber Ritter de Souza  
Contador da Câmara Municipal  
Nesta

Recebido  
21.01.2020

CLEBER RITTER DE SOUZA  
Técnico Contábil  
CRC - 061.561/0-9



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ  
ASSESSORIA JURÍDICA

35.010.95902

OF. 001 - GSA

Tupanciretã, 14 de janeiro de 2020.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Venho respeitosamente perante Vossa Excelência solicitar-lhe que seja autorizada a realização de curso sobre Eleições Municipais: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais e Prazos para Desincompatibilização na cidade de Porto Alegre, junto à DPM, no dia 22/01/2020, conforme informação anexa a este, bem como a liberação de 01 (uma) diária e meia para tal finalidade.

Saliento a importância da realização deste curso ante a necessidade de constante atualização e aprimoramento do profissional do Direito, notadamente para bem atender as necessidades desta Casa Legislativa, quanto mais em ano eleitoral.

Sem mais para o momento, atenciosas saudações.

Giana Sausen de Almeida  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 59.816

**Ao Presidente do Legislativo**  
**Sr. MILVO JOSÉ VENDRUSCOLO**  
Nesta cidade

DEFIRO  
14-01-2020  
Milvo José Vendruscolo  
Presidente

# ELEIÇÕES MUNICIPAIS: CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PRAZOS PARA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO



## **Apresentação**

O ano de eleições requer, por parte dos servidores públicos e agentes políticos, cautela diante das condutas vedadas aos agentes públicos para evitar a ocorrência de atos e medidas que provoquem "desequilíbrio na isonomia necessária entre os candidatos" e que violem a moralidade e a legitimidade das eleições, especialmente considerando que descumpri-las pode caracterizar ato de improbidade administrativa. Também trataremos das condutas vedadas pela LC nº 101/00 em decorrência do término de mandato, das causas de inelegibilidade e dos prazos a serem observados para desincompatibilização, segundo a Lei Complementar nº 64/1990.



## **Data / Horário**

22 de janeiro de 2020: das 09h às 12h e das 13h às 17h.



## **Local**

Auditório da sede da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS.



## **Carga horária**

08 horas-aula.



## **Público Alvo**

Agentes políticos, Procuradores, Assessores Jurídicos, Advogados, Secretários, Controle Interno, Gestores públicos, Servidores municipais e demais interessados na temática.



## **Programa**

1. Aspectos gerais das condutas vedadas no ano eleitoral e a configuração do abuso de poder.
2. Condutas Vedadas – Espécies:
  - 2.1. Cessão e utilização de bens públicos (Art. 73, I)
  - 2.2. Uso abusivo de materiais e serviços públicos (Art. 73, II)
  - 2.3. Cessão de servidores ou empregados ou uso de seus serviços (Art. 73, III)
  - 2.4. Uso de bens e serviços de caráter social (Art. 73, IV)
  - 2.5. Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios (Art. 73, § 10)
  - 2.6. Nomeação, contratação, admissão, demissão sem justa causa, supressão ou readaptação de vantagens, remoção ou transferência de ofício e exoneração de servidor público (Art. 73, V)
  - 2.7. Revisão de remuneração de servidores públicos (Art. 73, VIII)
  - 2.8. Transferência voluntária de recursos públicos (Art. 73, VI, "a")
  - 2.9. Publicidade institucional (Art. 73, VI, "b")
  - 2.10. Ampliação de gasto com publicidade de entidades públicas (Art. 73, VII)
  - 2.11. Pronunciamentos em rádio e TV fora do horário eleitoral (Art. 73, VI, "c")
  - 2.12. Contratação de show artísticos em inaugurações
  - 2.13. Comparecimento de candidato a inaugurações de obras públicas
3. Penalidades aplicáveis à prática das condutas vedadas.
4. Condutas vedadas pela LC 101/00 em decorrência do término de mandato.
5. Medidas de regulação interna para disciplinar as condutas vedadas aos agentes públicos no ano da eleição.
6. Inelegibilidades e Desincompatibilização.



## **Professor(a)**

**Vanessa Marques Borba** - Advogada, Mestre em Direitos Humanos, Especialista em Direito Público e Direito do Estado, Consultora Jurídica da Borba, Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação

**Gabriele Valgoi** - Advogada, Pós-Graduada em Direito Eleitoral, Especialista em Direito Público, Especialista em Direito Tributário, MBA em Direito Tributário, Consultora Jurídica da Borba Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.

## Investimento

### Clientes COM Contrato de Consultoria com a Borba, Pause & Perin - Advogados

01 a 02 participantes (pagamento na mensalidade)	R\$ 415,00 cada
03 ou mais inscritos (pagamento na mensalidade)	R\$ 373,50 cada
Pagamento antecipado por depósito ou boleto bancário. ATÉ 12/01/2019 .	R\$ 390,10 cada

### Clientes SEM Contrato de Consultoria com a Borba, Pause & Perin - Advogados

01 a 02 participantes	R\$ 622,50 cada
03 ou mais inscritos	R\$ 560,25 cada
Pagamento antecipado por depósito ou boleto bancário. ATÉ 12/01/2019 .	R\$ 585,15 cada

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

## Instruções

### INSCRIÇÕES

**WEB:** Clique no botão laranja **INSCREVER-SE**. Caso não possua login e senha de acesso ao site, encaminhar a(s) inscrição(ões) por e-mail ou fax.

**E-MAIL:** Encaminhar para [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto: cursos@dpmeducacao.com.br) mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).

**FAX:** Enviar para (51) 3027-3434 a ficha de inscrição disponível em <https://borbapauseperin.adv.br/cursos-inscrever.php> (clique em Download Ficha de Inscrição em Formato Word).

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PARA EFEITOS DE COBRANÇA, SO MENTE SERÁ CONSIDERADO O CANCELAMENTO FEITO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS DA DATA DO INÍCIO DO CURSO.

### DADOS BANCÁRIOS

Pagamentos que forem efetuados por depósito ou transferência bancária deverão ser efetuados na conta corrente nº 06.3244830-9, agência 0100, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL (041) e os respectivos comprovantes encaminhados **imediatamente** para o e-mail [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto: cursos@dpmeducacao.com.br) ou fax (51) 3027-3434, para fins de emissão da nota fiscal eletrônica. **DPM EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 13.021.017/0001-77.**

### INFORMAÇÕES

DPM Educação, pelo telefone (51) 3027-3400, e-mail [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto: cursos@dpmeducacao.com.br) ou chat online, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

### CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será fornecido certificado de participação, contendo o percentual de frequência efetiva obtido pelo controle de acesso eletrônico.

EGR - EMPRESA GAUCHA DE RODOVIAS S/A  
CNPJ 16.987.837/0001-06  
PRACA Candelaria  
RSC-287 - Km 131+580 VIA:05 SENT.:L  
DATA 04/02/2020 HORA 16:50:52  
DFE= 21053J5JINH7 PLACA=IZN2A10  
ARREC.=23060 CAT 01  
VALOR TOTAL= 7.00 DESC =0.0  
ENTREGUE = 7.00 TROCO= 0.00  
PAGAMENTO = DINHEIRO  
Tributos:Vlr estim:3,65% (fonte:IBPT)  
Para impressao do Documento Fiscal  
Equivalente, acesse em ATE 7 DIAS:  
[www.egr.rs.gov.br/dfe](http://www.egr.rs.gov.br/dfe)  
\*\*\* EM CASO DE ACIDENTE OU PANE \*\*\*  
Ambulancia 0800 0090192 \* Guincho 198  
CONFIRA O TROCO E EXIJA O RECIBO COM  
A PLACA DO SEU VEICULO \*\* BOA VIAGEM!

EGR - EMPRESA GAUCHA DE RODOVIAS S/A  
CNPJ 16.987.837/0001-06  
PRACA Venancio Aires  
RSC-287 - Km 86+800 VIA:03 SENT.:L  
DATA 04/02/2020 HORA 19:29:53  
DFE= 2203C7X3INI4 PLACA=IZN2A10  
ARREC.=33099 CAT 01  
VALOR TOTAL= 7.00 DESC =0.0  
ENTREGUE = 7.00 TROCO= 0.00  
PAGAMENTO = DINHEIRO  
Tributos:Vlr estim:3,65% (fonte:IBPT)  
Para impressao do Documento Fiscal  
Equivalente, acesse em ATE 7 DIAS:  
[www.egr.rs.gov.br/dfe](http://www.egr.rs.gov.br/dfe)  
\*\*\* EM CASO DE ACIDENTE OU PANE \*\*\*  
Ambulancia 0800 0090192 \* Guincho 198  
CONFIRA O TROCO E EXIJA O RECIBO COM  
A PLACA DO SEU VEICULO \*\* BOA VIAGEM!

EGR - EMPRESA GAUCHA DE RODOVIAS S/A  
CNPJ 16.987.837/0001-06  
PRACA Venancio Aires  
RSC-287 - Km 86+600 VIA:05 SENT.:0  
DATA 05/02/2020 HORA 19:09:51  
DFE= 22055SUJMNH7 PLACA=IZN2A10  
ARREC.=33111 CAT 01  
VALOR TOTAL= 7.00 DESC =0.0  
ENTREGUE = 7.00 TROCO= 0.00  
PAGAMENTO = DINHEIRO  
Tributos:Vlr estim:3,65% (fonte:IBPT)  
Para impressao do Documento Fiscal  
Equivalente, acesse em ATE 7 DIAS:  
[www.egr.rs.gov.br/dfe](http://www.egr.rs.gov.br/dfe)  
\*\*\* EM CASO DE ACIDENTE OU PANE \*\*\*  
Ambulancia 0800 0090192 \* Guincho 198  
CONFIRA O TROCO E EXIJA O RECIBO COM  
A PLACA DO SEU VEICULO \*\* BOA VIAGEM!

EGR - EMPRESA GAUCHA DE RODOVIAS S/A  
CNPJ 16.987.837/0001-06  
PRACA Candelaria  
RSC-287 - Km 131+580 VIA:02 SENT.:L  
DATA 05/02/2020 HORA 19:43:30  
DFE= 2102292JMN17 PLACA=IZN2A10  
ARREC.=23043 CAT 01  
VALOR TOTAL= 7.00 DESC =0.0  
ENTREGUE = 7.00 TROCO= 0.00  
PAGAMENTO = DINHEIRO  
Tributos:Vlr estim:3,65% (fonte:IBPT)  
Para impressao do Documento Fiscal  
Equivalente, acesse em ATE 7 DIAS:  
[www.egr.rs.gov.br/dfe](http://www.egr.rs.gov.br/dfe)  
\*\*\* EM CASO DE ACIDENTE OU PANE \*\*\*  
Ambulancia 0800 0090192 \* Guincho 198  
CONFIRA O TROCO E EXIJA O RECIBO COM  
A PLACA DO SEU VEICULO \*\* BOA VIAGEM!

**LISARUTH DELICIAS CASEIRA**

CNPJ: 02.589.899/0001-55 ELISA BERTRAM E CIA LTDA  
ESTRADA RCT 297, KM 92, S/N PINHEIRAL Santa Cruz do Sul-RS  
99029-990

Fone: (51)3787-1175 E-MAIL: 108/0110118

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

R	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1061	BUFFET LISARUTH	0,21	KG X 53,50	11,44	
002	1061	BUFFET LISARUTH	0,14	KG X 53,50	7,49	
003	1061	BUFFET LISARUTH	0,09	KG X 53,50	4,92	
004	1061	BUFFET LISARUTH	0,03	KG X 53,50	1,49	
005	1061	BUFFET LISARUTH	0,18	KG X 53,50	9,52	
006	239	SARDINHA NATURAL	1	UN X 7,00	7,00	
007	387	SUCO DEL VALLE UVA 250 ML	1	UN X 5,00	5,00	
008	1061	BUFFET LISARUTH	0,07	KG X 53,50	3,85	
009	1061	BUFFET LISARUTH	0,21	KG X 53,50	11,23	
010	2004	BANANINHA PENSAR OLIVEIRA 35G	1	UN X 2,00	2,00	
011	323	CHOCOLATE SATON PRETO 1KG	1	UN X 1,25	1,25	
Qtde. Total de Itens						011
Valor Total R\$						67,97
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						67,97

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta)

4320 0242 5898 9900 0155 0500 2000 1223 3911 4051 3531

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000122339 Série 002 04/02/2020 19:20:29

Protocolo de Autorização: 143200179571\_51

Data de Autorização 04/02/2020 19:20:29



(3) UNIDADES PAGAS) C: 10313 2479 468

Venda Fácil - [www.automatizesistemas.com.br](http://www.automatizesistemas.com.br)

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/13): R\$ 11,52

Automatize Sistemas Ltda

**NFC-e**

CNPJ: 02.589.899/0001-55 ELISA BERTRAM E CIA LTDA  
CARRASCARTA BOM GOSTO LTDA  
RUA DR. JOAO IBRAHIM, 995, BEVEDANTES, POPOSTO  
ALBERTO, RS

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	Vi.Unit	Vi.Total
001	00000000000009	BUFFET	1,00	UNI X 22,42	22,42	
002	00000000000009	BUFFET	1,00	UNI X 21,99	21,99	
Qtde. total de Itens						2
Valor Total						44,41
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						44,41

Trib.aprox. R\$ 0,00 Fed. R\$ 0,00 Est. R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT

MZLSP8

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCe/NFCe-COM.aspx>

43200287209890000100659010000346291000346584



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 34659 Série 1  
05/02/2020 14:00:53  
Via Consumidor  
Protocolo de autorização  
11300102224249  
Data de autorização  
05/02/2020 14:00:53

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2020/667

Emitida em: 05/02/2020 09:55:16 Competência: 05/02/2020 Código de Verificação: 1d58b1db

CVS - HOTEL E TURISMO LTDA - EPP  
 CPF/CNPJ: 06.978.856/0001-12 Inscrição Municipal: 21724520  
 R ERNESTO ALVES, 273, FLORESTA Cep: 90220190  
 Porto Alegre RS  
 Telefone: 5130218989 Email: reservas@acorespremiumhotel.com.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 951.952.110-00 Inscrição Municipal:  
 GIANA SAUSEN DE ALMEIDA  
 AV VAZ FERREIRA, 917 - CENTRO Cep: 98170000  
 Tupanciretã RS  
 Telefone: Email:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

514 - REF A DIARIA DE 04 A 05/02 E ESTACIONAMENTO

**Código de Tributação Municipal:**

090100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:**

9.01 - "Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)."

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

4314902 / Porto Alegre

**Natureza da Operação:**

1 - Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 205,00</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 205,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 205,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 205,00</b>	(x) Alíquota:	0%
		<b>(=) Valor do ISS:</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Retenções Federais:**

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

**Outras Informações:**

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda  
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.  
 Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades  
 Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

## Certificamos que

**GIANA SAUSEN DE ALMEIDA**

participou do Curso sobre Eleições Municipais: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais e Prazos para Desincompatibilização, realizado no dia 05 de fevereiro de 2020, tendo por local a Sala Armando João Perin, da DPM Educação, nesta Capital.  
Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.



Armando Moutinho Perin  
Diretor Técnico  
DPM Educação



Antônio Roberto Lausmann Ternes  
Diretor Geral  
Faculdades Integradas Machado de Assis




## Conteúdo Programático

1. Aspectos gerais das condutas vedadas no ano eleitoral e a configuração do abuso de poder.
2. Condutas Vedadas - Espécies:
  - 2.1. Cessão e utilização de bens públicos (Art. 73, I)
  - 2.2. Uso abusivo de materiais e serviços públicos (Art. 73, II)
  - 2.3. Cessão de servidores ou empregados ou uso de seus serviços (Art. 73, III)
  - 2.4. Uso de bens e serviços de caráter social (Art. 73, IV)
  - 2.5. Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios (Art. 73, § 10)
  - 2.6. Nomeação, contratação, admissão, demissão sem justa causa, supressão ou readaptação de vantagens, remoção ou transferência de cargo e exoneração de servidor público (Art. 73, V)
  - 2.7. Revisão de remuneração de servidores públicos (Art. 73, VIII)
  - 2.8. Transferência voluntária de recursos públicos (Art. 73, VI, "a")
  - 2.9. Publicidade institucional (Art. 73, VI, "b")
  - 2.10. Ampliação de gasto com publicidade de entidades públicas (Art. 73, VII)
  - 2.11. Pronunciamentos em rádio e TV fora do horário eleitoral (Art. 73, VI, "c")
  - 2.12. Contratação de show artísticos em inaugurações
  - 2.13. Comparecimento de candidato a inaugurações de obras públicas
3. Penalidades aplicáveis à prática das condutas vedadas.
4. Condutas vedadas pela LC 101/00 em decorrência do término de mandato.
5. Medidas de regulação interna para disciplinar as condutas vedadas aos agentes públicos no ano da eleição.
6. Inelegibilidades e Desincompatibilização.

**Instrutores:** Gabriele Valgoi e Vanessa Marques Borba.

A DPM EDUCAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMMA,  
CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 833/2001, INFORMAM QUE O PRESENTE  
CERTIFICADO FOI REGISTRADO PELO CÓDIGO Nº 85207

PORTO ALEGRE, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
DULCÉLENA LENZ  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
DPM EDUCAÇÃO

**Carga Horária: 08 horas-aula**  
**Frequência Efetiva: 100,00%**